



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARINOS MG
Lei Municipal 1700/2023

Rua Alcides Carneiro, 128 - Centro - Arinos-MG
Telefone: (38) 99907-6206 e-mail: cmas@arinos.mg.gov.br

Resolução nº. 05 de 15 de março de 2024.

Estabelece apreciação e aprovação pelo CMAS, do Plano de Serviços do Piso Mineiro da Assistência Social de 2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Arinos/MG.

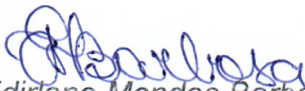
O Presidente do CMAS no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 9º e 10º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de 22 de setembro de 1997, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMApS de Arinos/MG.

Resolve:

Artigo 1º - Os conselheiros municipais de Assistência Social apreciaram e aprovaram no dia 14 de março de 2024, conforme a Ata do CMAS nº. 260, o Plano de Serviços do Piso Mineiro da Assistência Social de 2024, recursos estaduais repassados pela SEDESE/BH.

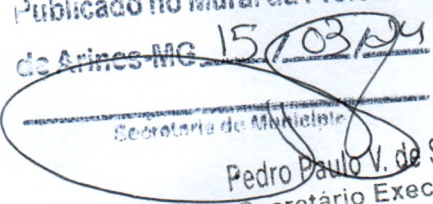
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 15 de março de 2024.


Edirlane Mendes Barbosa
Presidente do CMAS

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG, 15/03/24

Secretaria de Assistência Social


Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo